



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 11**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024, PROCESSO Nº 359/2024, HOMOLOGADO EM 28 DE JUNHO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2024, DATADO DE 02 DE JULHO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NO CENTRO SOCIAL URBANO, RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, BAIRRO PLANALTO, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 566,86 M<sup>2</sup>, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 202336660001 E RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

1. Para fins de correção do Termo Aditivo nº 08, datado de 30 de junho de 2025, onde por um equívoco administrativo constou o **valor de R\$ 18.383,44 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 3.001,57 (Três mil e um reais e cinquenta e sete centavos) referente a mão de obra e R\$ 15.381,87 (Quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) referente aos materiais, e o valor correto para o referido aditivo é de **R\$ 18.380,73 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, sendo o valor de R\$ 2.859,30 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) referente a mão de obra e R\$ 15.521,43 (Quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) referente aos materiais.

Desta forma, **solicitamos o estorno da diferença, no valor de R\$ 2,71 (Dois reais e setenta e um centavos)**, o qual deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

**08.01 – 1.078 – Implantação de Academia ao Ar Livre**

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento – 7937

**Fontes de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos

**Desdobramento da Fonte:** 001 – Recurso Livre Adm. Direta Mun.

**Valor:** R\$ 2,71

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 03 de julho de 2025.

---

**BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Silvio Sanson, 1135 – Fone: (54) 3443-4430 – (54) 3443-5717  
CEP 99200-000 – GUAPORÉ – RS – e-mail: prefeitura@guapore.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

2

**CONTRATADA**

---

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO  
CONTRATANTE**

---

**LUIZ CARLOS FAVA  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS 73.614**